



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 049/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **COMERCIAL VITÓRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.138.763/0001-69, Inscrição Estadual nº 257036628, Inscrição Municipal nº 35302, com endereço na Rua Wally Emilia Mohr, nº 60, Sala 02, Bairro Agua Verde, em Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89254-525, fone/fax: (47) 3372-2740, e-mail comercial1@grupovitoria.net, neste ato representada pelo Sr. Altair Scheer, portador do RG nº 5852354 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 015.668.139-05.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 049/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302500 E 10.001.08.244.0012.2025.3390304200 Contas: 2900
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302500 E 03.001.04.122.0003.2004.3390304200 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302500 E 07.002.20.606.0011.2013.3390304200 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302500 E 08.001.12.361.0009.2017.3390304200 Contas: 2000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302500, 09.002.27.812.0011.2023.3390302500, 09.001.13.392.0010.2022.3390304200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390304200 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302500 E 04.001.04.121.0004.2007.3390304200



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Contas: 820

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 E 11.001.10.301.0014.2030.3390304200

Contas: 3520

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302500 E 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200

Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 049/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 049/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 049/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Carla de Fátima R. Mendes
Secretaria de Administração e Finanças	Marina Rosvita Pasierpski Marinho
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Nivaldo Knopieck
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIAL VITÓRIA LTDA.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: NORILDA G. SACHT Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14893-8 COMERCIAL VITORIA LTDA - ME		CNPJ: 18.138.763/0001-69	Telefone: 47 3372-2740	Status: Classificado					1.094,20
Email: comercial_vitorialtda@hotmail.com									
Representante: 16352-0 ALTAIR SCHEER									
Lote 002 - Lote 002									1.094,20
001	19232 BROCA AR 2,5 MM	UN	5,00	Classificado	Tramontina		3,86	19,30	*
002	19233 BROCA AR 3,0 MM	UN	5,00	Classificado	Tramontina		4,11	20,55	*
003	7776 BROCA AR 4,0MM	UN	5,00	Classificado	Tramontina		4,94	24,70	*
004	7777 BROCA AR 8,00MM	UN	5,00	Classificado	Tramontina		13,91	69,55	*
005	7778 BROCA CHATA 18MM 3/4	UN	5,00	Classificado	Tompson		7,83	39,15	*
006	7779 BROCA PARA AÇO 10 MM	UN	5,00	Classificado	Matrix		21,34	106,70	*
007	15342 BROCA PARA AÇO 13 MM	UN	5,00	Classificado	Matrix		43,65	218,25	*
008	15343 BROCA PARA AÇO 14MM	UN	5,00	Classificado	Matrix		46,56	232,80	*
009	7781 BROCA PARA AÇO 6 MM	UN	5,00	Classificado	Matrix		8,63	43,15	*
010	7782 BROCA PARA AÇO 8,5 MM	UN	5,00	Classificado	Matrix		15,42	77,10	*
011	15344 BROCA PARA AÇO 9 MM	UN	5,00	Classificado	Matrix		16,39	81,95	*
012	19234 BROCA DE VIDEA 6 MM	UN	10,00	Classificado	Tramontina		7,06	70,60	*
013	21173 BROCA PARA VIDEA 8 MM	UN	10,00	Classificado	Tramontina		9,04	90,40	*
VALOR TOTAL:					1.094,20				